

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 3/68

Aprova o Regimento do Curso de Biblioteconomia, que com esta é publicado, dando-lhe vigência provisória ad referendum do Conselho Federal de Educação.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, ítem V do Estatuto da Universidade,

Considerando a proposta que lhe foi feita pelo Curso de Biblioteconomia, aprovada em 13 de novembro de 1967 e relativa ao seu Regimento,

R E S O L V E :

Art. 1º - É aprovado o Regimento do Curso de Biblioteconomia, de acordo com a redação anexa.

Art. 2º - O Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, ad referendum do Conselho Federal de Educação e em caráter provisório.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 30 de abril de 1968.

Murilo Humberto de Barros Guimarães
a) Murilo Humberto de Barros Guimarães

Reitor